



**PORTARIA Nº 099/2020.
De 07 de julho de 2020.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº162/2020 - Data: de 09
de julho de 2020.

Súmula: “Inclui membros junto a Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares, constante da Portaria n. 157/2019, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 24.226/2020:

RESOLVE

Art. 1º. Incluir os seguintes membros junto a Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares, constituída nos termos da Portaria n. 157/2019:

“(…).

Art. 1º (...).

(…).

IV - Eduardo Deminski Taschetto, matrícula n. 358.307;

V - Uzias Rodrigues Ferreira, matrícula n. 353.724;

(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2020.

**Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal**